

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 25/09/2014

Aos Vinte e Cinco (25) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e catorze (2014), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 14/09/14, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 213 – Jefferson Gregorio da Silva, n.º 04 – Inter Marília - art. 5º, VIII – **desclassificado para 5.º, VI – 4 partidas**
214 – Diego Oliveira Roque, n.º 05 - Aeroporto - art. 5.º, II e VIII – **2 partidas + 90 dias**
215 – Lucas Palhares de Souza, n.º 08 – Barretos II - art. 5.º, V – **desclassificado para 5.º, IV – 1 partida**

DIRETORES

- 216 – Vanderley – técnico Inter Marília - art. 4.º, VIII – **1 partida**
217 – Aldin Rodrigues – Mutirão Sta Cecilia - art. 4.º, VII – **1 partida**
218 – Marcos A. Conceição – São Bento - art. 4º, VI – **2 partidas**

SÉRIE B

- 219 – Paulo Adriano Ribeiro do Nascimento, n.º 04 – Paissandu - art. 5º, VI – **2 partidas**
220 – Jonathan Aparecido de Carvalho, n.º 07, equipe Guarani - art. 5º, VI – **2 partidas**
221 – Ricardo Miranda dos Santos, n.º 11 – Villaço - art. 5º, I – **1 partida**
222 – Ronildo Brito de Oliveira, n. 01 – Atletico Santana – art. 5.º, II – **2 partidas**
223 – Anderson Basilio de Paula, n. 04 – Bandeirante – art. 5.º, VIII – **suspenso preventivamente – julgamento adiado**
224 – Reginaldo Rodrigues, n. 09 – Nova Barretos – art. 5.º, V – **desclassificado para 5.º, I – 1 partida**
225 – Victor Cesar Rodrigues Hilario, n. 12 – Cristiano Carvalho – art. 5.º, V – **desclassificado para 5.º, IV – 1 partida**

EQUIPES

- 226 – Cristiano de Carvalho – art. 3.º, IX - **Absolvido**
227 – Atlético Villa Diva – art. 3.º, IX - **Absolvido**

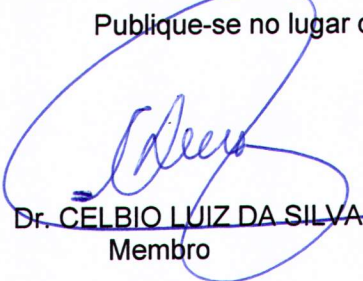
Fica o árbitro DANIEL CASAGRANDE, que apitou a partida entre Inter/Jockey x Bandeirantes ocorrida em 14/9/14, CONVOCADO para prestar esclarecimentos na audiência a realizar-se em 2/10/14 as 18:30h.

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário